



**PARECER CONCLUSIVO DO CACS-FUNDEB SOBRE A
UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**

4º TRIMESTRE CIVIL DE 2024

IDENTIFICAÇÃO

18. ENTIDADE EXECUTORA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

19. UF

S.P.

20. CNPJ

29.909.712/0001-00

21. EXERCÍCIO

4º TRIMESTRE CIVIL DO EXERCÍCIO DE 2024

VII – PARECER

22. PARECER CONCLUSIVO DO CACS-FUNDEB SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Após análise do demonstrativo de receitas e despesas dos recursos do FUNDEB, relativo ao 4º trimestre civil do exercício de 2024, apurou-se que no acumulado do ano, até 31/12/2024, em relação às parcelas do FUNDEB, foi repassado ao município o montante de **R\$ 560.817.490,31** (quinhentos e sessenta milhões, oitocentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e um centavos), esse valor, ou seus residuais, ao serem aplicados, resultaram em ingressos na ordem de **R\$ 2.111.547,33** (dois milhões, cento e onze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos), ainda houve o repasse de **R\$ 8.518.222,68** (oito milhões, quinhentos e dezoito mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), referentes à Complementação VAAR, que aplicados, renderam um total de **R\$ 135.113,29** (cento e trinta e cinco mil, cento e treze reais e vinte e nove centavos). O ingresso, excluindo as receitas VAAR, até 31/12/2024 foi de **R\$ 562.929.037,64** (quinhentos e sessenta e dois milhões, novecentos e vinte e nove mil, trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), o que implicaria, em uma aplicação obrigatória mínima de **R\$394.050.326,35** (trezentos e noventa e quatro milhões, cinquenta mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos) com Profissionais da Educação. Constatou-se que, durante o período, foi pago efetivamente aos Profissionais da Educação o montante de **R\$ 403.421.430,73** (quatrocentos e três milhões quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e três centavos), desconsiderando a receita proveniente da complementação VAAR, esse valor aplicado representou 71,66% da receita. Ademais, houve uma aplicação em outras despesas no valor total de **R\$131.111.238,75** (cento e trinta e um milhões, cento e onze mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). Constatou-se ainda que **R\$ 7.870.663,27** (sete milhões, oitocentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos) provenientes da Complementação VAAR foram utilizados. Desta forma, o saldo bancário na conta do FUNDEB em 31/12/2024 era de **R\$ 29.179.040,86** (vinte e nove milhões, cento e setenta e nove mil, quarenta reais e oitenta e seis). Ainda foram identificadas despesas com Restos a Pagar do Exercício de 2023 na ordem de **R\$7.251.571,40** (sete milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos). Além disso, utilizou-se **R\$ 1.824.602,45** (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e dois reais e quarenta e cinco centavos) para pagamento de despesas com recurso do exercício anterior. Desta forma, foi apurado por este Colegiado que os recursos do FUNDEB aplicados no período de 01/01/2024 até 31/12/2024 estão em acordo com o fundamento do artigo 212-A da CF, sendo assim, o CACS-FUNDEB constatou a regularidade nas contas e emitiu este parecer amparado nos termos do artigo 31, parágrafo único da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e da Lei Municipal nº 6.959, de 18 de março de 2021.

23. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:



REGULAR



NÃO REGULAR

VIII – AUTENTICAÇÃO

24. AUTENTICAÇÃO DO CACS-FUNDEB

São Bernardo do Campo, 29 de janeiro de 2024

RODRIGO DANIEL CASEMIRO
Presidente do CACS-FUNDEB